

## Mentes atuais. Corações atemporais.



Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Prezada Família,

Iniciamos os preparativos para o ano letivo de 2024. O Núcleo de Atividades Complementares – NAC está integrado para garantir o melhor acolhimento a todos que farão parte da Família Marista no próximo ano.

Visando um melhor atendimento e formalização das informações, as matrículas das Escolinhas Esportivas e Cursos Livres de Arte e Cultura serão realizados on-line, através do portal do colégio (<https://conectado.marista.edu.br>) ou através do aplicativo Marista Conectado.

### ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA:

1. Confira as Modalidades, turmas e horários oferecidos para 2024.
2. Entre os dias 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, realizaremos aulas experimentais em turmas que ainda haja vagas disponíveis. As aulas regulares terão início a partir de 05 de fevereiro de 2023.
3. A partir das 08h, do dia 29 de novembro de 2023, o sistema para a pré-matrícula nos Serviços (SEAC/ SETE) estará disponível para as famílias dos **estudantes que concluíram o ano de 2023 matriculados nas modalidades do SETE OU SEAC e que já realizaram a matrícula acadêmica 2024**, para renovação através do Marista Conectado. Após o dia 06 de dezembro novos estudantes poderão realizar a pré-matrícula nos Serviços.



Para efetuar a inscrição nos Serviços, [CLIQUE AQUI](#) e realize os passos a seguir:

- a) Clicar no menu lateral em – SECRETARIA VIRTUAL
- b) Clicar no menu lateral em - SERVIÇOS;
- c) Clicar em – NOVA SOLICITAÇÃO;
- d) Clicar em – ADICIONAR SERVIÇO;
- e) Escolher MATRÍCULA NAC - 2024 e clicar em AVANÇAR;
- f) Indicar ano de matrícula (2024), a forma de matrícula, selecionar o tipo de disciplina (Arte e Cultura ou Esporte e a seguir a disciplina (modalidade/ dias/ horário), visualizar valores - disponível apenas para as modalidades que possuem vagas;
- g) Dar aceite no contrato;
- h) Acessar o boleto para pagamento no menu lateral em - FINANCEIRO - Boletos
- i) A matrícula só será efetivada e a vaga assegurada após o pagamento da 1ª parcela.

Obs.: As modalidades que não apresentarem o número mínimo necessário de inscritos até o dia 29 de fevereiro de 2024, poderão ser canceladas, devendo o Responsável Financeiro fazer a transferência para outra modalidade que tenha vaga.

Atenciosamente,

**A Direção e Núcleo de Atividades Complementares - NAC**